

EXPEDIENTE: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC Fone/FAX: (048)3222.4668

imprensa@sintrajusc.org.br
www.sintrajusc.org.br

Produção: Gilberto Motta (MTb 957/SC - Tiragem: 1.000 exemplares

Nº 1025

Formas de Remuneração

Debate no TRE-SC mobilizou servidores



Foto: Gilberto Motta

Debate e reflexão: mobilização integra o calendário da Fenajufe

O Debate promovido pelo SINTRAJUSC, nesta quarta-feira (11/05), das 14h às 16h30minh, no auditório Multiuso do TRE-SC, na Capital, mobilizou a categoria em torno do tema: "As Formas de Remuneração dos Servidores do Judiciário Federal".

Durante o Debate foram apresentadas as duas formas que estão sendo discutidas pelos servidores, o PCS e o Subsídio. Depois, procedeu-se a sessão de perguntas e respostas dos participantes e dos integrantes da mesa coordenadora dos trabalhos. A participação foi intensa.

Ao Vivo pela Intranet

O Debate contou com uma iniciativa de grande alcance. Foi transmitido em tempo real (ao vivo) através da rede Intranet do TRE-SC, em conjunto com o setor de informática do Sindicato. O uso da nova tecnologia possibilitou aos servidores dos cartórios do interior – e os que não puderam deixar o seu local de trabalho- acompanhar o Debate e fazer perguntas aos participantes através de e-mails.

Ontem, em todo o país, aconteceram mobilizações em defesa do PCS. Novas ações estão marcadas para SC nas duas próximas quartas-feiras, dia 18/05 na Justiça Federal e dia 25/05 no TRT.



Foto: Gilberto Motta

As propostas em debate: PCS e Subsídio

Reunião com a Presidência do TRT-SC discute a aplicação do TAF

Após certa dificuldade para definir espaço na agenda da Presidência do TRT, membros da Direção do SINTRAJUSC e representantes dos servidores vinculados à área de Segurança se reuniram com o Presidente do TRT da 12ª Região e o Secretário-Geral, nesta segunda-feira, dia 09 de maio. Na pauta estava a Portaria PRESI nº 064/2011, que disciplina a aplicação do TAF - Teste de Aptidão Física para os Técnicos Judiciários, Especialidade Segurança do Tribunal. Conforme debatido em reunião com os servidores atingidos, não se submeter ao TAF não é o cerne da questão. O TAF deve se inserir em uma política abrangente voltada para a profissionalização dos vinculados à área da Segurança no Tribunal, com a garantia da participação dos servidores na sua elaboração. Esta é inclusive a determinação contida nas Portarias Conjuntas que disciplinaram o assunto. Entretanto, o Tribunal tem se limitado a oferecer um curso rápido e a submeter os servidores a testes de resistência física, como se a segurança se limitasse à atividade de agentes "marombados", capacitados para perseguir "elementos". Caso não atinja a pontuação dos testes o servidor perde a GAS. E, de qualquer modo, continuará a entregar identificações na entrada do prédio, num claro acinte às atividades definidas em lei para o cargo. Diante das questões trazidas, nova reunião será realizada com a participação de representantes da Administração e dos servidores para dar continuidade à discussão, embora o Presidente tenha reiterado a necessidade da aplicação do TAF. Discutiu-se ainda a Resolução nº 63/2010 do CSJT, em especial sua vocação para concentrar a renda, reduzindo o número de FC e CJ e sua distribuição entre os servidores e aumentando o valor das restantes. Dois aspectos da fala do Presidente merecem ser destacados: primeiro, que é uma injustiça retirar do orçamento do servidor um valor que dele faz parte sem uma previsão e um planejamento adequados. Portanto, os boatos de retirada de FC seriam apenas isso, boatos. O outro é a possibilidade de serem inseridas mudanças na Resolução.

No mesmo tom foi a manifestação do Presidente com relação ao horário de atendimento do Tribunal, deixando claro que não é possível com o número de servidores existentes no quadro de pessoal determinar a realização de dois turnos de atendimento, sendo que a previsão regimental atende perfeitamente às necessidades da Região.

E salientou que, nas Varas do Trabalho as audiências só poderiam ser designadas no período da manhã se fosse possível atender o balcão, o que esbarra no número insuficiente de servidores. O que não impede, como ressaltamos, que os servidores trabalhem além da jornada e que a obediência estrita ao horário de trabalho implica em não dar conta das atividades. Mas, por outro lado, evidencia a necessidade de criação de mais cargos, uma reivindicação que sempre esteve na pauta dos servidores.

O custeio dos servidores de SC frente ao déficit apresentado no Plano de Saúde do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

No final do mês de março os servidores da Justiça Federal foram surpreendidos com a edição da Resolução 18/2011, que estabelecia novas participações no custeio de determinadas modalidades do plano de saúde, importando significativos reajustes em diversas coberturas. Diante do fato, insurgiu-se a categoria e, através da atuação articulada entre os sindicatos dos três Estados que compõem a região sul (Sintrajufe, Sintrajusc e Sinjuspar) foram entregues questionamentos e sugestões ao Conselho da Administração do TRF. O documento em questão questiona, entre outros aspectos, a falta de proporcionalidade na divisão do déficit, pois ao que se sabe os valores devidos pelo Rio Grande Sul são substancialmente maiores que os de Santa Catarina. Não por outra razão que, desde aquele momento, se busca a transparência e acesso aos dados e estudos que conduziram a Administração do TRF adotar tais medidas. Recebidas as propostas das entidades sindicais, dentre elas a de formação de uma comissão para estudo do custeio de tais valores, dias depois foi revogada a Resolução inicial (18/2001) e publicada uma nova, a Resolução 29/2011. O novo ato, por sua vez, criou a comissão para estudo do custeio necessário (todavia, apenas com a presença de um "representante do Sintrajufe"), bem como instituiu uma "contribuição mensal no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais por beneficiário a partir de 1º de maio de 2011. Com isso, na prática, cada um dos servidores passará a sofrer o desconto do referido valor, multiplicado pelo número de dependentes beneficiários do plano sem que, ao que tudo indique, fosse observada a proporcionalidade no custeio do déficit.

O Sintrajusc, de imediato, requereu administrativamente sua pronta admissão na Comissão formada para o estudo da questão, bem como o pleno acesso aos dados e estudos que embasaram as decisões da Administração do TRF da 4ª Região. Após o pedido, que aguarda apreciação, houve nova modificação na composição da comissão, através da substituição do "representante do Sintrajufe", por um representante das entidades sindicais de base. Paralelamente ao pedido em questão, o Sintrajusc diligencia na obtenção dos referidos dados diretamente para com os atuais integrantes da Comissão, a fim de analisar os dados e propor o enfrentamento mais adequado. A questão encontra-se igualmente sob análise da Assessoria Jurídica do Sintrajusc, Pita Machado Advogados, que estuda as medidas cabíveis, considerando os requisitos das hipóteses já levantadas. Sendo assim, neste momento, não se recomenda adoção de medidas individuais, buscando preservar o interesse coletivo e evitar alterações prejudiciais no quadro fático acima descrito.